



SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/2025 - EDITAL Nº 0069/2025 - Objeto: Contratação de Oficineiros para administrar aulas de Pilates e Dança de Salão para atender o CRAS e CAAMI da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 01 de dezembro de 2025 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 14 de novembro de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PLANOS ORÇAMENTÁRIOS

Modalidade: Chamada Pública nº 0002/2025 - Edital Nº 0027/2025 - Objeto: Contratação de Organização Social sem fins lucrativos da área da Saúde, qualificada na forma da Lei Municipal nº 2.872, de 22 de abril de 2014, para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada da UPA Municipal, para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de Saúde. A Comissão Especial para Processamento do Chamamento, constituída pela Portaria n.º 16.079/2025, torna público o resultado da análise dos Planos Orçamentários e Custeio, como segue:

- Instituto Esperança IESP, pontuação final de 99,938 pontos. Valor ofertado R\$ 8.049.996,00.

- Agência de Desenvolvimento de Base Institucional – BASE, pontuação final de 76,732 pontos. Valor ofertado R\$ 8.049.996,00.

A Comissão declara vencedora a organização Instituto Esperança IESP, por apresentar a melhor pontuação final e proposta aderente ao objeto.

Informa-se as organizações que, se houver interesse, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões de recurso quanto à fase de análise dos Planos de Trabalho, com início consecutivo, por igual período, para apresentação de contrarrazões ao término deste, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos. Os recursos e contrarrazões, bem como o resultado da análise dos mesmos, serão disponibilizados às Organizações no site da Administração Pública, www.paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de novembro de 2025.
Lorival Barreto Batista
Presidente da Comissão